

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 16 de JULHO de 2019 pág. 01-02

PORTARIA Nº 5.859/2019

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, c,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TALES DE OLIVEIRA ARAÚJO, estatutário, Mat.3965, como Identificador Auxiliar do Município de Sumé, Estado da Paraíba, código 171, junto ao Instituto de Polícia Científica (IPC) do Estado da Paraíba.

Sumé, Paraíba, 09 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.865/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

ANULAR GAE de 25% (vinte e cinco por cento) concedida sobre o vencimento de MARIA GORETE DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, Mat. 866, Símbolo ANE 104.2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.861/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, SUÊNIA KÉSSIA DE LUNA BORGES, Mat. 3957, do cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, símbolo SAD 209,1, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé a partir desta data.

Sumé (PB), 15 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.866/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a TOMIRES DA COSTA E SILVA NASCIMENTO, Professor do Ensino Fundamental II, Habilitação em História, Mat. 3242, Portaria nº 4.622/2015, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.2.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES  
Secretário  
(respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.862/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, CRISTIANE MARIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES, do cargo de Chefe do Serviço de Arquivo e Comunicações Administrativas, Símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, bem como CANCELAR a GAE concedida via portaria nº 5.542/2018.

Esta Portaria possui efeito retroativo à 12 de julho de 2019.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.863/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

NOMEAR CRISTIANE MARIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES, para o cargo de Chefe da Assessoria Técnica do gabinete do Secretário de Educação, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria possui efeito retroativo à 12 de julho de 2019.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.863A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 57,64% (cinquenta e sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento de CRISTIANE MARIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário de Educação, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 5.864/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de ELIANE BRITO DE SOUZA, servidor efetivo, Mat. 871, Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.2, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

ADITIVO DE VALOR: 05/2019

MOTIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 4 (quatro) HORAS DIÁRIAS CONTRATO Nº 91/2019

PROCESSO: LICENÇA PRÊMIO DE TÂNIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONTRATADO: JOSENILDO BALBINO FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE FUNDAMENTAL I NA CRECHE

RITA CIPRIANO BEZERRA

VALOR: R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três) reais

DATA: 12/07/2019

RESCISAO DE CONTRATO Nº 072019

CONTRATO: 122/2019

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSSD/PB 2º via, e do outro lado MARIA APARECIDA EUZÉBIO DE QUEIROZ, residente na R/ Lucas Alexandre Neves s/n, Cruzeiro, Coxixola - PB, CEP: 58.588-000, identidade nº 1.221.202 SSP/PB, CPF nº 591.712.274-15, denominada CONTRATADA, que atuará como PROFESSOR DO PROGRAMA ALFALETRA, do PSS 06/2019, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 128/2019, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: Solicitação da contratada

SOLICITAÇÃO: anexo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 13/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, Estado da Paraíba em 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MARIA APARECIDA EUZÉBIO DE QUEIROZ

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.770/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019, com vistas à seleção de Professores e Cadastro de Reserva das Disciplinas das Partes diversificadas das Escolas de Tempo Integral de Ensino Fundamental I e II, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2019. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 19/07/2019, para assinatura de contrato.

PROFESSOR DE LETRAMENTO PORTUGUÊS

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	3º LUGAR

Sumé, Paraíba, 16 de julho de 2019

JUCILEIDE ALVES DE ARAÚJO SILVA

Presidente

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.771/2019 do processo seletivo simplificado para contratação em excepcional interesse, por tempo determinado, de professores do PROGRAMA ALFALÉTRA, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 19/07/2019, para assinatura de contrato:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
4º LUGAR	ATAMÁRIA BEZERRA DÁRIO	17/2019	8,2	CADASTRO
5º LUGAR	SOLANGE FARIAS LUCAS FERNANDES	07/2019	8,1	CADASTRO

Sumé, Paraíba, 16 de julho de 2019

Tales Rodolfo Ferreira da Silva

Presidente

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela portaria nº 5.770/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2019, com vistas à seleção de Professores e Cadastro de Reserva das Disciplinas das Partes diversificadas das Escolas de Tempo Integral de Ensino Fundamental I e II (remanescentes, não houve aprovado/classificado no PSS anterior), torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 19/07/2019, para assinatura de contrato:

PROFESSOR DE LETRAMENTO INGLÊS

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS
PRISCILA MARIA PEDROSA HONORIO	2º LUGAR

Sumé, Paraíba, 16 de julho de 2019

Jucileide Alves de Araújo Silva

PRESIDENTE

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3355 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumepb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRE: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA